CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal IDELTO DA SILVA CARDOSO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022-CMSIP QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIG. E LIMPEZA), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Às 08 (oito) horas, do dia 03 (três) de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Prédio da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 002/2022, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeira e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2022-CMSIP**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIG. E LIMPEZA), destinado a atender as necessidades da Câmara municipal de Santa Izabel do Pará, por um período de 10 (dez) meses. Aberta a sessão pelo Senhora Pregoeira, verificou-se o comparecimento APENAS a seguinte empresa: IZABELENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.398.967/0001-27, representada pelo Sr. CÍCERO JERÔNIMO PDRO CPF: 581.032.362-68, residente na Travessa Benjamim Constante nº 1375, Bairro: Centro, Santa Izabel do Pará. Em seguida, a Sra. Pregoeira argumentou a licitante presente sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que o mesmo achava-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de proposta financeira, oportunizando-se que todos os presentes opusessem seus vistos. Analisada a proposta de preço, constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital, considerada a mesma classificada. Após a análise de propostas financeiras, a licitante foi convidada para a oferta de lances verbais, ficando da seguinte forma: LOTE 1 no **Valor Total R$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)**, e LOTE 2 no **Valor Total R$ 4.705,00 (quatro mil e setecentos e cinco reais)**, pela empresa presente. Sendo assim, foi aberto o envelope de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, sendo vistado por todos os presentes. Analisados os documentos apresentados, constatou-se que a mesma está de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerados de forma habilitados no certame. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, porém ninguém manifestou interesse. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Cleidilene Lameira de Mattos Costa
Equipe de Apoio

Lilian Ayumi Silva Monma
Equipe de Apoio

Denise Conceição Miranda Corrêa
Pregoeira

Cícero Jerônimo Pedro
Representante Legal
IZABELENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS:47690682200

Assinado de forma digital por RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS:47690682200
Dados: 2022.09.05 12:46:09 -03'00'

Digitalizado com CamScanner